EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ ES

Referência: INDICAÇÃO PARLAMENTAR N 153 /2025.

Pedrício Marvila, Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 150,152 e 199 do Regimento Interno desta Casa; Venho a honrosa presença desta digne Mesa Diretora apresentar a presente indicação, ad referendum do plenário, lida e aprovada, a enviar ofício ao Poder Executivo, para atender o interesse publico pretendido, a saber:

INDICAÇÃO:

Indico ao Sr. Prefeito a criação do diploma " Aluno Nota 10", destinado a homenagear anualmente os alunos que obtiverem os melhores resultados nas séries em que estudam.

DA JUSTIFICATIVA:

Incentivar as nossas crianças a se dedicarem mais aos estudos pois conhecimento é vida, e nosso dever é auxiliar nossas crianças na educação.

Desde já, agradeço a compreensão e parceria em prol do crescimento de Marataízes.

Pedrício Marvila Vereador



